Matéria Legislativa Indicação - 443/2021

De: Edson S. - GAB.EDSON

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 17/11/2021 às 08:05:04

Setores envolvidos:

SEC, GAB.EDSON

INDICAÇÃO: REAJUSTE SALARIAL

Data da apresentação*:
17/11/2021

Regime de Tramitação*:
Urgência Urgentíssima

Em Tramitação?:
Sim

Status da Tramitação?:
Aguardando inclusão no Expediente

Tijucas (SC), 16 de novembro de 2021.

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

Assinado por 1 pessoa: EDSON SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E89D-B47B-8460-BE7E

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, encarecidamente, que analise a possibilidade de encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal, ainda em 2021, com o objetivo de **CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, exceto comissionados, a partir de 01 de janeiro de 2022 (podendo ser dividido em duas parcelas de 50%), em percentual de 30% ou, preferencialmente, linear no valor abaixo indicado, considerando que:

- O valor médio mensal da folha de pagamento da Prefeitura de Tijucas, de acordo com informações do TCE/SC, é de aproximadamente R$6,90 milhões (aproximadamente R$600 mil se referem a folha dos comissionados);
- A Prefeitura possui, de acordo com o Portal da Transparência, 1673 servidores elegíveis à proposta, sendo 1378 servidores ativos, 182 empregados públicos, 73 aposentados/pensionistas pelo PREVISERTI e 40 servidores inativos;
- Impacto financeiro aproximado para reajuste de 30%: R$1,89 milhões;
- Se o reajuste for concedido de forma linear, seriam pagos, em média, R$1.129,71 para cada Servidor.

Portanto, ao invés de se estabelecer reajuste salarial em percentual, nada mais justo e legítimo do que conceder o reajuste de forma linear, em valor estabelecido em moeda corrente nacional (R$1.129,71 para cada Servidor).

Justificativa: Temos consciência de que os Servidores Públicos, em razão de peculiaridades constitucionais, foram menos impactados do que os brasileiros menos favorecidos (trabalhadores informais, desocupados, desalentados, etc) por essa crise de saúde, que se alastrou e transformou-se em crise econômica e social, sendo sentida e enfrentada em todo o Brasil e no mundo.

Entretanto, devemos considerar que os Servidores Públicos Municipais de Tijucas não se tratam da alta classe do funcionalismo (Auditores, Analistas, Diplomatas, Procuradores, Magistrados, etc), cujos salários e diversos privilégios proporcionam remunerações acima dos 20, 30, 40, 50 mil reais.

Os Servidores Públicos Municipais de Tijucas são aguerridos, trabalhadores e prestam um serviço público de qualidade, mesmo com todas as dificuldades da profissão, seja por estar na ponta do atendimento ao cidadão, seja pelos salários que são, na sua maioria, 1, 2 ou 3 mil reais.

Além disso, devemos considerar:

- O último reajuste concedido aos Servidores foi em maio/2020 e a INFLAÇÃO OFICIAL – INPC/IBGE do período (maio/2020 à outubro/2021) foi de 14,01%;
- Normalmente, a inflação oficial é menor que a INFLAÇÃO DO DIA A DIA, aquela que sentimos em nosso cotidiano. É só observarmos o percentual de aumento, desde o início da pandemia, do arroz (50,71%), carnes (38,71%), frango (34,42%), gás de botijão (38,34%), energia elétrica (30,38%) e a gasolina que, só em 2021, aumentou mais de 39,60%;
- Deve-se considerar que, concedido reajuste esse ano para vigorar a partir de 01/01/2022, no próximo ano não poderão ser concedidos novos reajustes;
- A arrecadação de Tijucas, assim como dos demais entes federados, tem se mostrado resiliente. Em 2021, o um aumento médio mensal foi de quase R$1,00 milhão em relação a 2020 (arrecadação média em 2019: R$13,14 milhões; em 2020: R$13,73 milhões; em 2021: R$14,65 mihões);
- Frise-se que o reajuste concedido acaba sendo gasto pelo Servidor em Tijucas, movimentando nossa economia, gerando divisas em todos os setores, inclusive aos cofres públicos municipais, por meio do aumento da arrecadação.

Assim, certo de que Vossa Excelência se sensibilizará com os argumentos e com a situação, atendendo nosso encarecido pedido, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Assinado por 1 pessoa: EDSON SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E89D-B47B-8460-BE7E

EDSON SOUZA

Vereador

Assinado por 1 pessoa: EDSON SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E89D-B47B-8460-BE7E

Anexos:

INDICACAO_N_022_2021_EDSON_SOUZA_REAJUSTE_SALARIAL.doc
INDICACAO_N_022_2021_EDSON_SOUZA_REAJUSTE_SALARIAL.pdf

Assinado por 1 pessoa: EDSON SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E89D-B47B-8460-BE7E

Tijucas (SC), 16 de novembro de 2021.

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, encarecidamente, que analise a possibilidade de encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal, ainda em 2021, com o objetivo de **CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, exceto comissionados, a partir de 01 de janeiro de 2022 (podendo ser dividido em duas parcelas de 50%), em percentual de 30% ou, preferencialmente, linear no valor abaixo indicado, considerando que:

1) O valor médio mensal da folha de pagamento da Prefeitura de Tijucas, de acordo com informações do TCE/SC, é de aproximadamente R$6,90 milhões (aproximadamente R$600 mil se referem a folha dos comissionados);
2) A Prefeitura possui, de acordo com o Portal da Transparência, 1673 servidores elegíveis à proposta, sendo 1378 servidores ativos, 182 empregados públicos, 73 aposentados/pensionistas pelo PREVISERTI e 40 servidores inativos;
3) Impacto financeiro aproximado para reajuste de 30%: R$1,89 milhões;
4) Se o reajuste for concedido de forma linear, seriam pagos, em média, R$1.129,71 para cada Servidor.

Portanto, ao invés de se estabelecer reajuste salarial em percentual, nada mais justo e legítimo do que conceder o reajuste de forma linear, em valor estabelecido em moeda corrente nacional (R$1.129,71 para cada Servidor).

Justificativa: Temos consciência de que os Servidores Públicos, em razão de peculiaridades constitucionais, foram menos impactados do que os brasileiros menos favorecidos (trabalhadores informais, desocupados, desalentados, etc) por essa crise

Assinado por 1 pessoa: EDSON SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E89D-B47B-8460-BE7E

de saúde, que se alastrou e transformou-se em crise econômica e social, sendo sentida e enfrentada em todo o Brasil e no mundo.

Entretanto, devemos considerar que os Servidores Públicos Municipais de Tijucas não se tratam da alta classe do funcionalismo (Auditores, Analistas, Diplomatas, Procuradores, Magistrados, etc), cujos salários e diversos privilégios proporcionam remunerações acima dos 20, 30, 40, 50 mil reais.

Os Servidores Públicos Municipais de Tijucas são aguerridos, trabalhadores e prestam um serviço público de qualidade, mesmo com todas as dificuldades da profissão, seja por estar na ponta do atendimento ao cidadão, seja pelos salários que são, na sua maioria, 1, 2 ou 3 mil reais.

Além disso, devemos considerar:

1) O último reajuste concedido aos Servidores foi em maio/2020 e a INFLAÇÃO OFICIAL – INPC/IBGE do período (maio/2020 à outubro/2021) foi de 14,01%;
2) Normalmente, a inflação oficial é menor que a INFLAÇÃO DO DIA A DIA, aquela que sentimos em nosso cotidiano. É só observarmos o percentual de aumento, desde o início da pandemia, do arroz (50,71%), carnes (38,71%), frango (34,42%), gás de botijão (38,34%), energia elétrica (30,38%) e a gasolina que, só em 2021, aumentou mais de 39,60%;
3) Deve-se considerar que, concedido reajuste esse ano para vigorar a partir de 01/01/2022, no próximo ano não poderão ser concedidos novos reajustes;
4) A arrecadação de Tijucas, assim como dos demais entes federados, tem se mostrado resiliente. Em 2021, o um aumento médio mensal foi de quase R$1,00 milhão em relação a 2020 (arrecadação média em 2019: R$13,14 milhões; em 2020: R$13,73 milhões; em 2021: R$14,65 mihões);
5) Frise-se que o reajuste concedido acaba sendo gasto pelo Servidor em Tijucas, movimentando nossa economia, gerando divisas em todos os setores, inclusive aos cofres públicos municipais, por meio do aumento da arrecadação.

Assim, certo de que Vossa Excelência se sensibilizará com os argumentos e com a situação, atendendo nosso encarecido pedido, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

EDSON SOUZA
Vereador

Rua Coronel Büchelle, 181, Gabinete 10, Centro, Tijucas/SC, CEP: 88.200-000
Telefone: 048 3263-0921 | e-mail: edsonjsouzatj@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: EDSON SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E89D-B47B-8460-BE7E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E89D-B47B-8460-BE7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON SOUZA (CPF 343.XXX.XXX-15) em 17/11/2021 08:05:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/E89D-B47B-8460-BE7E